

NOTA INFORMATIVA LS/N.º 1/2018

LICENÇA SABÁTICA - ANO ESCOLAR 2018/2019

Nos termos do despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 10 de abril de 2018, foi determinado que para o ano escolar de 2018/2019, não serão concedidas Licenças Sabáticas, previstas no n.º 1 do artigo 108.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Lisboa, 19 de abril de 2018

A Diretora-Geral em Regime de Suplência

Susana Castanheira Lopes